



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORATARIA ICEN nº 31, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do Vice-Coordenador do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física para execução de mandato no biênio de 2019 a 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.148, de 18 de dezembro de 2015, e o Art. 52, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, e o Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital ICEN nº 010, de 31 de outubro de 2019, quanto ao objeto da ementa desta portaria, resolve:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral para a escolha do Vice-Coordenador do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física para execução de mandato no biênio de 2019 a 2021.

Art. 2º A comissão receptora e a comissão escrutinadora serão compostas pelos seguintes membros:

I - Cinthia Marques Magalhães Paschoal, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Michel Lopes Granjeiro, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - João Philipe Macedo Braga, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

Art. 3º A presidência será exercida, em ambas as comissões, pela servidora Cinthia Marques Magalhães Paschoal.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões observará o que rege o item 1.4.1 do Edital ICEN nº 010, de 31 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO,**



em 31/10/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0062690** e o código CRC **DD62081E**.